



## **RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PIRANGUINHO-MG**

### **RESOLUÇÃO Nº 01/2019**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Piranguinho-MG, após o prazo estabelecido para recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1221/2012, RESOLVE:

I - Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, foi interposto 1 (um) recurso.

II - Tornar público o resultado final após decurso do prazo dos recursos, nos termos estabelecidos pelo edital.

III – Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para mandado de 10 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.

I - Total de eleitores: 597

II- Votos Validos: 593

Art. 2º. Total de votos por candidato:

<b>Nome do candidato</b>	<b>Número de votos</b>	<b>Classificação</b>
<b>Anderson Lucas Dos Santos</b>	<b>58</b>	<b>6 °</b>
<b>Audrey Suelen Silva</b>	<b>55</b>	<b>7 °</b>
<b>Dulcinea R. Fernandes dos Santos</b>	<b>87</b>	<b>2°</b>
<b>Eliana Lopes Gomes Da Silva</b>	<b>118</b>	<b>1°</b>
<b>Eunice Gonçalves Dias Motta</b>	<b>64</b>	<b>3°</b>
<b>Heloise Verissimo</b>	<b>12</b>	<b>10°</b>
<b>Kátia Gonçalves da Silva</b>	<b>59</b>	<b>5°</b>
<b>Marcilene Carneiro Ribeiro</b>	<b>60</b>	<b>4°</b>
<b>Patrícia Schimith Barbosa Cavalcante</b>	<b>50</b>	<b>8°</b>
<b>Rosilene Silva Ferreira de Souza</b>	<b>30</b>	<b>9°</b>

Art. 3º Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I – Eliana Lopes Gomes Da Silva

II – Dulcinea Ramos Fernandes Dos Santos

III – Eunice Gonçalves Dias Motta

IV – Marcilene Carneiro Ribeiro

V – Kátia Gonçalves Da Silva

Art.4º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação

I – Anderson Lucas Dos Santos

II – Audrey Suelen Silva

III – Patrícia Schimth Barbosa Cavalcante

IV – Rosilene Silva Ferreira De Souza

V – Heloise Verissimo

Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares e Suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, em local e horário a serem definidos posteriormente.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho, 16 de outubro de 2019.

*Marcos Vinícios Pereira*

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**